



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 5079/2021

ASSUNTO: PLV 146/2021

### 1 – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei (PLV), o qual “Institui a carteira de identificação do autista (CIA) no âmbito do município de Rio Grande.” Processo chega para parecer instruído com as seguintes peças: (1) projeto, (2) despacho da relatoria enviando o feito para parecer jurídico.

### 2 – PARECER

Quanto ao presente projeto, entendeu a Consultoria externa:

*Pelo exposto, entende-se que a propositura do Projeto de Lei ora analisado se mostra técnica e juridicamente inapta à respectiva apreciação legislativa em razão de que seu conteúdo contém conteúdo que apresenta vício de iniciativa e que já consta na legislação vigente, com aplicação ao Município, cabendo, tão somente, ao ente em questão provocar os órgãos municipais responsáveis pela execução da Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno Espectro Autista para que editem as identificações. (IGAM)*

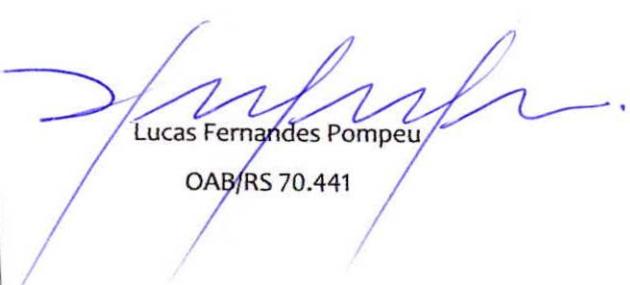
### 3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, quanto ao presente PLV, entende-se pela inviabilidade da proposição.

### 4 – PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

Prejudicada, em função do parecer pela inviabilidade.

Rio Grande – RS, 22 de julho de 2021

  
Lucas Fernandes Pompeu

OAB/RS 70.441

  
Roger Martins da Rosa

OAB/RS 65.589